



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de fevereiro de 2025 - n.º 2768 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 33 páginas

Audiência Pública

Compras, Licitações e Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 27 de fevereiro as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira – Fundo Municipal de Saúde, referentes ao terceiro quadrimestre de 2024, bem como as atividades, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.374/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de sinalização viária horizontal, destinado a manutenção de vias públicas no Município de Atibaia, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/02/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/25 ÀS 08H30.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://transparencia.betha.cloud> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

Atibaia, 3 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de fevereiro de 2.025.

Janaína dos Santos Carolino
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Patricia Maria Machado Santos
Secretária da Administração

Marcos Abrantes de Aguiar
Secretário de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 967/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de luminárias de led para manutenção, modernização, e implantação (novos pontos) para utilização no parque de iluminação pública e ornamental de ruas, avenidas, vias públicas, praças, espaços e equipamentos públicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário de Obras Públicas, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://transparencia.betha.cloud> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de fevereiro de 2.025.

Everaldo da Silva
Depto. de Licitações

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **27/02/2025 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a **Audiência Pública** referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 3º **Quadrimestre de 2024**, que será realizada no **Plenário da Câmara, aberta a participação presencial** e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara, de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de fevereiro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3738-7C49-B4E8-CD16> e informe o código 3738-7C49-B4E8-CD16



Atos do Poder Executivo

AVISO – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.141/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção do parque de iluminação pública para fins de reforma, modernização e ampliação de iluminação ornamental, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário de Obras Públicas, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Análise de Julgamento de Impugnação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://transparencia.betha.cloud> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de fevereiro de 2.025.

Everaldo da Silva
Depto. de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.528/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2024 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural em copos, destinados ao consumo do gabinete do prefeito e das demais secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **DECISÃO DE RECURSO** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, CONHEÇO os recursos interpostos pelas empresas COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a habilitação da empresa E.S. ADMINISTRADORA LTDA no presente processo licitatório. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2025 Alexander Grosskinsky Chefe de Gabinete.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de Fevereiro de 2.025.

Everaldo da Silva
Depto. de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.528/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural em copos, destinados ao consumo do gabinete do prefeito e das demais secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a

manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **E.S. ADMINISTRADORA LTDA**, para os itens 01 (R\$ 28,00) e 02 (R\$ 28,00); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025. Alexander Grosskinsky Chefe de Gabinete

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.517/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de sensores para monitoramento de glicemia intersticial com bonificação de equipamento, destinados às farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.**, para o item 01 (R\$ 320,90); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário de Saúde – Interino.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de fevereiro de 2.025.

Everaldo da Silva
Depto. de Licitações

AVISO ABERTURA DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes CHAMAMENTOS:

-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.043/25 OBJETO: Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Serviço de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher no Município de Atibaia - CRM/SADS. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 12/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/> atendimento, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

Atos do Poder Executivo

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.295/25 OBJETO: Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo - Modalidade: Escola de Esportes (Ballet, Box Olímpico, BMX, Futebol Americano, Hidro Pilates, Hidroginástica, Kung Fu, Kickboxing, Pilates, Tai Chi Chuan e Bocha). **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 12/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

Informamos aos interessados que os Editais na íntegra estão disponíveis no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de fevereiro de 2025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 7.514/2025
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 012/2025
INTERESSADO: BASSEMP EDICOES E ANUNCIOS ELETRONICOS LTDA
JULGAMENTO: 06/02/2025

PROTOCOLO: N.º 2.158/2025
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 013/2025
INTERESSADO: MARIA CLARA TEIXEIRA GONCALVES EDITORA
JULGAMENTO: 06/02/2025

PROTOCOLO: N.º 8.467/2025
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 014/2025
INTERESSADO: 14.856.499 MARCIO DA COSTA BELLO
JULGAMENTO: 07/02/2025

PROTOCOLO: N.º 10.918/2025
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 015/2025
INTERESSADO: GUILHERME PEDROSO SILVA PRODUCAO EM VIDEOS E EVENTOS
JULGAMENTO: 07/02/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 07 de fevereiro de 2025

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

Secretaria de Justiça e Cidadania

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD
Memorandos Eletrônicos n.º 3.343/2025 e 7.533/2025
PORTARIA n.º 01 – GP – PAD, de 07 de fevereiro de 2.025

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o n.º. 0612, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 5.101-GP de 31 de janeiro de 2025.

Secretaria de Educação

Instrução Normativa n.º 01/2025

Estabelece orientações quanto à utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis (tablets e celulares) na Rede Municipal de Ensino e nas escolas particulares de Educação Infantil, do Município de Atibaia.

Considerando:
– a Lei Federal 15.100/2025;
– o impacto do uso excessivo de dispositivos eletrônicos no desempenho acadêmico e na socialização dos estudantes;

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, INSTRUI:

Artigo 1º – Esta Instrução Normativa estabelece orientações quanto à utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis (tablets e celulares) na Rede Municipal de Ensino e nas escolas particulares de Educação Infantil, do Município de Atibaia, com o objetivo de garantir um ambiente propício à aprendizagem e à interação social.

Artigo 2º – Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o contra turno, as oficinas, a jornada ampliada, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da Educação Básica, incluindo-se a EJAI, salvo nas seguintes situações:

- I. Quando autorizado pelo professor para fins pedagógicos;
- II. Para garantir acessibilidade a estudantes com deficiência;
- III. Para atividades relacionadas à inclusão digital e educacional, sob supervisão da equipe pedagógica;
- IV. Em situações de emergência, estado de perigo, estado de necessidade, caso de força maior ou necessidade comprovada.

Artigo 3º – As Unidades Escolares comunicarão as regras aos alunos e responsáveis legais.

Parágrafo Único – O aluno que não atender ao disposto no artigo 2º desta Instrução Normativa:

Atos do Poder Executivo

I. Será orientado pelos profissionais da escola, que comunicarão os gestores da unidade;

II. Os responsáveis legais serão comunicados e orientados para a não reincidência;

III. Na reincidência, os responsáveis legais deverão comparecer à Unidade Escolar, para a construção conjunta de medidas educativas.

Artigo 4º – Cada Unidade Escolar deverá desenvolver estratégias no sentido de conscientizar alunos, pais, professores e funcionários sobre a referida norma, utilizando reuniões de pais e mestres e outros mecanismos de comunicação para apontar riscos, sinais e prevenção do sofrimento psíquico em crianças, incluindo o uso imoderado dos tablets e celulares, bem como sobre o acesso a conteúdos impróprios.

Artigo 5º – O cumprimento das disposições será monitorado pela direção da Unidade Escolar e pela Secretaria de Educação.

Artigo 6º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atibaia, 07 de Fevereiro de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Resolução SE nº 03/2025

Estabelece jornada de atendimento das creches da Rede Municipal de Ensino de Atibaia e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**, que estabelece a educação infantil como um direito universal e prioritário, conforme os Artigos 205 e 208;

O **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990, Art. 54, IV)**, que determina a oferta de educação infantil em creches e pré-escolas como dever do Estado;

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, Arts. 4º, 29 e 67)**, que regulamenta a educação infantil e estabelece diretrizes para a jornada de trabalho dos profissionais da educação;

O **Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014, Meta 1)**, que propõe a ampliação do atendimento da Educação Infantil;

A necessidade de garantir a segurança integral da criança e de reduzir os riscos à vulnerabilidade social, ampliando o tempo de permanência da mesma nas creches municipais;

O desafio de promover a equidade e o acesso universal à educação infantil, oportunizando condições adequadas de educação e cuidado às crianças de famílias que trabalham em horários diferenciados.

RESOLVE:

Artigo 1º – As Creches Municipais funcionarão da seguinte forma:

I – Com atividades pedagógicas, das 7h30min às 16h30, de segunda a sexta – feira;

II – Com atividades de acolhimento, das 16h30 às 18h, ou em turnos diferenciados, adequando-se à demanda local, destinado exclusivamente aos responsáveis que comprovarem a necessidade do acolhimento infantil no horário especificado neste inciso.

Artigo 2º – O atendimento em horário ampliado destina-se às crianças, cujas famílias comprovem, mediante a apresentação de documentos, a necessidade do serviço público estendido, atendendo os seguintes critérios:

I – Comprovantes de vínculos empregatícios ou trabalho informal dos responsáveis legais, com jornada incompatível com o horário regular da creche;

II – Evidências de famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante análise da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único – Os pais ou responsáveis deverão solicitar o horário estendido, dirigindo-se à Unidade Escolar em que a criança se encontra matriculada, preenchendo ficha de inscrição, bem como instruindo-a com os documentos comprobatórios necessários.

Artigo 3º – A Secretaria Municipal de Educação definirá, anualmente, as Unidades Escolares que terão o horário de funcionamento ampliado, podendo aumentar ou diminuir o número de equipamentos que prestam esse serviço.

Artigo 4º – O horário de funcionamento das referidas unidades, respeitará as diretrizes da Educação Infantil, garantindo os campos de experiências e tempos de descanso adequadas ao período estendido.

Artigo 5º – A oferta de alimentação será compatível com a jornada e faixa etária das crianças, em conformidade as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Artigo 6º – A Secretaria Municipal de Educação assegurará medidas necessárias para cumprimento das normas trabalhistas e para o bem – estar dos servidores em exercício nas creches.

Artigo 7º – A Gestão dos recursos humanos de cada unidade, será feita pelo diretor/gestor, de forma a assegurar a organização, distribuição, bom funcionamento e eficiência.

Artigo 8º – A Secretaria Municipal de Educação, acompanhará e avaliará periodicamente a implementação, de forma a verificar a eficiência, a eficácia e a eventual necessidade de ajustes.

Artigo 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atibaia, 07 de fevereiro de 2025

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal de Educação

Atos do Poder Executivo

Anexo – Unidades Escolares Elegíveis/2025

Unidade Escolar	Etapas Atendidas
CIEM 1 – Profª Elizete Rodrigues	Infantil 1 e 2
CIEM 3 – Profª Esperança Apª Giacomini Maeda	Infantil 1, 2 e 3
CEI Aparecida Pinheiro Maturana	Berçário, Infantil 1 e 2
CEI Professora Aracy Salles Pereira	Berçário, Infantil 1 e 2
CEI Professora Fabiana Bruno Orujian	Berçário, Infantil 1 e 2
CEI Irene Janussi Franco	Berçário, Infantil 1 e 2
CEI Professora Judith Graciano	Berçário, Infantil 1 e 2
CEI Maria José Borges Russomanno	Berçário, Infantil 1 e 2
CEI Professora Maria Regina Alfonsi Quintanilha	Berçário, Infantil 1 e 2
CEI Diretora Zilda Aparecida Silveira	Berçário, Infantil 1 e 2
CEI Sebastião Poloni	Berçário, Infantil 1 e 2
CEI Profª Herminia Salarolli dos Santos Bacci	Berçário, Infantil 1, 2 e 3
CC Professora Nelide Grecco Avanço	Infantil 1, 2 e 3
CC Diretora Rozana Lourdes Netto Zani	Infantil 1, 2 e 3
CC Beija Flor	Berçário, Infantil 1 e 2
CC Antônio da Costa Vicente	Infantil 1, 2 e 3
CC Clara Maria de Jesus	Berçário, Infantil 1, 2 e 3
CC Florindo Beasin	Infantil 1, 2 e 3
CC Mãe Natureza	Berçário, Infantil 1, 2 e 3
CC Nova Geração	Infantil 1 e 2
CC Paraíso I	Infantil 1 e 2
CC Paraíso II	Berçário, Infantil 1 e 2
CC Pedacinho do Céu	Infantil 1 e 2
CC Pingo de Ouro	Berçário, Infantil 1, 2 e 3
CC Raio de Sol	Infantil 2 e 3
CC Santa Terezinha do Menino Jesus (ASA)	Berçário, Infantil 1 e 2
CC São Felipe	Infantil 1, 2 e 3
CC Sonho Meu	Infantil 1, 2 e 3
CC Semente de Gente	Berçário, Infantil 1 e 2

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º. 03/2025 (01/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2021 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**. Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia. **A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.**

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	PUBLICAÇÃO 01/02 SEPULT. EM
74	ISABEL APARECIDA COSTA DE MORAES	WENDY MONTEOLIVA MARCHETTI	01/02/2021
75	APARECIDO FERREIRA	EDNA APARECIDA FERREIRA	01/02/2021
76	NÉLIO PEREIRA DA FONSECA	WILLIAM DA COSTA FONSECA	02/02/2021
77	DESCONHECIDO B.O. 368/21	SECRETARIA DA AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02/02/2021
78	MAURI AURÉLIO XAVIER DOS SANTOS	BAUER APARECIDO CORREA	02/02/2021
79	DEMÉTRIO ZWERKOVOSKI	ROSEMARY ZWERKOVOSKI MATEUS	03/02/2021
80	ERIVAN SEVERINO DE MELO	ADRIANA KLEANY SILVA DE MELO	03/02/2021
81	CLÁUDIO DE ALMEIDA	CLAUDIO ROGERIO DE ALMEIDA	04/02/2021
82	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	CAMILA CLOSER	04/02/2021
83	ALCEU COLLARILE	RICARDO DOMINGUES	05/02/2021
84	AFFONSO DELLA PENHA BATISTA	IVONE SOARES BATISTA MENINO	05/02/2021
85	FRANCISCA GUIOMAR DE LIRA	ANTONIO BENEDITO MIGUEL DOS SANTOS	06/02/2021
86	IZABEL UMBELINO DA SILVA	MANOEL JOÃO ALVES DA SILVA	06/02/2021
87	WANDA MARIA INÁCIO	HERIKA SHIGUEKO INACIO DESTRO	06/02/2021
88	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	BENEDITA FILOMENA BUENO	06/02/2021
89	TELMA PEREIRA ANTÔNIO	SUELI PEREIRA ANTONIO	07/07/2021
90	ADÃO BENEDITO DOS SANTOS	EVA DOS SANTOS OLIVEIRA BUENO	08/02/2021
91	MANOEL FRANCISCO BORGES	TATIANE GUEDES BORGES TEIXEIRA	09/02/2021
92	JOSEAN DOS SANTOS PINHEIRO	CRISTINA BARBOSA MARIANO	09/02/2021
93	ALMERINDA DINIZ NEVES	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	12/02/2021
94	LEONTINA DA SILVA	IVANIR SERAFIM	12/02/2021
95	ALBANO LUIZ DE ANDRADE	ADRIANO LUIZ DE ANDRADE	13/02/2021
96	FÁTIMA APARECIDA TEIXEIRA DA ROCHA	FRIDOVAL TEIXEIRA DA ROCHA	13/02/2021
97	MANOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO	PATRICIA RUFINO ALMEIDA	13/02/2021
98	ARI APARECIDO DE ALMEIDA	KIMBERLY GIOVANNA SCAVASIN DE ALMEIDA	14/02/2021
99	VANESSA SILVA NASCIMENTO	JANAINA SILVA NASCIMENTO	14/02/2021
100	ISRAEL THOMAZ DE SOUZA	FATIMA APARECIDA THOMAZ DE SOUZA	14/02/2021
101	NORIVAL DE OLIVEIRA	DANIEL OLIVEIRA DE ASSIS	14/02/2021
102	NATÁLIA MARTINS DA SILVA	EDNA MARTINS DA SILVA SAMPAIO	15/02/2021
103	ANTÔNIO MARTINS	JOAO MARTINS NETO	15/02/2021
104	LYGIA ROMÃO BRUNO	CARLOS EDUARDO VENTURINI BRUNO	17/02/2021
105	EUNICE CRISTINA CERVANTES	LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CERVANTES	17/02/2021
106	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	CAMILA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	18/02/2021
107	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	ALEX SANDRO CARDOSO ALMEIDA DA SILVA	19/02/2021
108	BENEDITO APARECIDO SOARES FRANCISCO	MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCISCO	19/02/2021
109	ELIZA MARIA DOS SANTOS	AMARILDO APARECIDO DA SILVA	20/02/2021
110	MÁRCIA ELISABETE DA SILVA	LUIZ FERNANDO DA SILVA	20/02/2021
111	BENEDITO LOURENÇO DA SILVA	VALDINEI LOURENÇO DA SILVA	21/02/2021
112	NÉLSON COSTA	CRISTINA COSTA E SILVA	21/02/2021
113	JURACI APARECIDO DE MORAIS	ARLETE DA SILVA MOURA	21/02/2021
114	AILZA MARIA SALES	JOSE GERVASIO PAULINO ROLIN	22/02/2021
115	JORGINA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	SILVIA DE OLIVEIRA PAULINO	23/02/2021
116	WALDOMIRO DA CRUZ CELESTINO	HELLEN MATOS DOS SANTOS	23/02/2021
117	JOÃO CARLOS SOARES	JOSUE ARRUDA	24/02/2021
118	NAIR BENEDITA BENTA DE OLIVEIRA	MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA	24/02/2021
119	MARIA EDUARDA PINHEIRO LIMA	LUIZA DOS SANTOS	25/02/2021
120	ELISABETE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	THIAGO ALEXANDRE DE SOUZA	25/02/2021
121	LUZINETE PEREIRA POCIANO	MOISES AURELIANO VIDAL	25/02/2021
122	ELIELSON QUEIROZ SILVA	JAIME QUEIROZ SILVA	25/02/2021
123	ARMANDO CARBONI FILHO	FABIANO PATTI CARBONI	27/02/2021
124	MARIA SELMA CORREIA PAES	ADEMIR BRAZ	27/02/2021
125	MAURÍCIO DIAS OLIVEIRA	JULIO EDUARDO CORREA DIAS DE MORAES	28/02/2021

Atibaia, 08 de fevereiro de 2025.
Paula de Cássia dos Santos
Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura



Resultado Parcial da Etapa de Seleção dos Projetos após suspensão do Chamamento Público n.º 002/24 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n.º 14.399/22)

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Samuel Quinto Feitosa – Secretário de Cultura, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à sentença do Processo Digital n.º 1008466-79.2024.8.26.0048, Mandado de Segurança Cível com pedido liminar de tutela de urgência contra SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MUNICÍPIO DE ATIBAIA-SP, após a análise e avaliação dos projetos reclassificados, pela Comissão de Seleção composta por três pareceristas externos credenciados através do Edital n.º 013/2024 – Processo Administrativo n.º 54.756/24, torna público o resultado parcial da classificação dos seguintes proponentes:

CATEGORIA AGENTES CULTURAIS

	PROONENTE	Prot.	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ISIS GONÇALVES	41189	NÃO	NÃO	NÃO	46,00	CONTEMPLADO
2	RAQUEL COSTA DA SILVA	41170	SIM	SIM	SIM	45,00	CONTEMPLADO
3	RUTH RUBBO DOS SANTOS REIS	41169	NÃO	NÃO	SIM	43,67	CONTEMPLADO
4	VANDA CAVALCANTE BEZERRA	39827	SIM	SIM	SIM	42,33	CONTEMPLADO
5	THIAGO CERVAN MARTINS	38707	SIM	SIM	NÃO	40,00	CONTEMPLADO
6	CAÍQUE ARAÚJO DA SILVA	41175	SIM	SIM	SIM	40,00	CONTEMPLADO
7	INÁCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	41089	NÃO	NÃO	NÃO	39,67	CONTEMPLADO
8	ALINE ALVES NAKAMURA	39847	NÃO	NÃO	NÃO	39,67	CONTEMPLADO
9	GIANMARCO BISAGLIA	41133	NÃO	NÃO	SIM	39,67	CONTEMPLADO
10	CRISTINA CARNELÓS	41186	NÃO	SIM	NÃO	39,67	CONTEMPLADO
11	EDSON OLIVEIRA MERIS	41043	SIM	NÃO	NÃO	34,67	CONTEMPLADO
12	SILVANA COTRIM MOREIRA DA SILVA	41117	SIM	NÃO	SIM	33,33	CONTEMPLADO
	BRUNA ROMANO FRANCO	41092	NÃO	SIM	SIM	38,67	SUPLENTE
	KARINA ILIESCU COSTA	41063	NÃO	NÃO	NÃO	38,33	SUPLENTE
	ANNA LUÍZA CALIXTO AMARAL	39824	NÃO	NÃO	NÃO	37,00	SUPLENTE
	JULIANA GONÇALVES GOBBE	41109	NÃO	NÃO	NÃO	36,67	SUPLENTE
	TIANE TESSAROTO SANTORO	41194	NÃO	SIM	SIM	35,00	SUPLENTE
	CAROLINE AIKAWA	41176	NÃO	NÃO	NÃO	36,33	SUPLENTE
	SOLANGE NOVAES NARDINI	39833	NÃO	NÃO	NÃO	36,33	SUPLENTE
	NESTOR ISEJIMA LAMPROS	41144	NÃO	NAO	NAO	36,00	SUPLENTE
	FLÁVIO RODRIGUES	40608	NÃO	NÃO	NÃO	32,67	SUPLENTE
	JULIANA SALAS FERREIRA	41178	NÃO	SIM	NÃO	32,00	SUPLENTE
	CAMILLE DIAS BITTENCOURT	39821	NÃO	NÃO	NÃO	31,00	SUPLENTE
	LUIZA RINALDI PETRUCCI	41148	NÃO	NÃO	SIM	30,00	SUPLENTE
	JOCEMAR DORISSI FERREIRA	41050	SIM	SIM	SIM	29,67	DESCCLASSIFICADO
	AWETE CENTRO DE EDUCAÇÃO INT.	41152	NÃO	SIM	SIM	29,00	DESCCLASSIFICADO

Atos do Poder Executivo



FILIFE RAFAELLI DA SILVA	41042	NÃO	SIM	NÃO	28,67	DESCCLASSIFICADO
RODRIGO ORTIZ ORTEGA	40589	NÃO	NÃO	NÃO	26,00	DESCCLASSIFICADO

CATEGORIA COLETIVOS CULTURAIS

	PROPONENTE	PROT.	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	DANIELA ALVES DE SOUZA	41166	SIM	SIM	SIM	50,00	CONTEMPLADO
2	ADONAI JESUS BATISTA	40366	NÃO	SIM	SIM	45,00	CONTEMPLADO
3	DIEGO VINICIUS DA SILVA	40816	NÃO	NÃO	NÃO	45,00	CONTEMPLADO
4	LAYLA DOS SANTOS LUCIO LIMA	39126	SIM	SIM	SIM	45,00	CONTEMPLADO
5	WAGNER OLIVEIRA FERREIRA	40572	NÃO	SIM	SIM	43,67	CONTEMPLADO
6	AMARO JOSÉ DA SILVA	41027	SIM	SIM	SIM	40,00	CONTEMPLADO
7	ASSOC. PROP. AMIGOS DO SOLAR C. M. J. FERRAZ	41138	NÃO	NÃO	NÃO	40,00	CONTEMPLADO
8	GRÊMIO R. C. E. SAMBA INDEPEDÊNCIA	40935	NÃO	SIM	SIM	40,00	CONTEMPLADO
9	NEIDE DE CAMARGO CARVALHO	40428	NÃO	SIM	SIM	40,00	CONTEMPLADO
	KATHYA GONÇALVES SILVA	41143	NÃO	NÃO	NÃO	39,67	SUPLENTE
	DOMINGAS APARECIDA GERVÁSIO	40630	NÃO	SIM	SIM	38,67	SUPLENTE
	AMANDA DO ROSÁRIO OLIVEIRA	41070	NÃO	SIM	SIM	37,33	SUPLENTE
	SILMARA DUARTE CANUTO	41121	NÃO	NÃO	NÃO	37,33	SUPLENTE
	GABRIELA GONÇALVES BONILLO	41193	NÃO	NÃO	NÃO	37,33	SUPLENTE
	ASSOCIAÇÃO INCUBADORA	40592	NÃO	NÃO	NÃO	36,33	SUPLENTE
	JORDY MORETO DE SIQUEIRA	41076	NÃO	SIM	SIM	36,00	SUPLENTE
	THIEGO SAMUEL PINHEIRO TORRES	40353	NÃO	NÃO	NÃO	36,00	SUPLENTE
	LILIAN VOGEL (ATIFÉ)	41073	NÃO	NÃO	SIM	34,67	SUPLENTE
	LEONARDO G. GONÇALVES PROD. TEATRAIS ME	40839	SIM	SIM	SIM	26,33	DESCCLASSIFICADO

6.4 Recursos na etapa de Seleção

Contra a decisão da fase de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, devidamente fundamentado e específico enviados ao subscritor do edital para o e-mail aldirblancatibaia@gmail.com com o assunto:- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24, no prazo de 3 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura

Atos do Poder Executivo



Resultado Parcial da Etapa de Habilitação dos Suplentes convocados do Chamamento Público nº 001/2024 Fomento a Projetos Culturais com recursos da PNAB (Lei nº 14.399/22).

A Comissão de Análise e Verificação da Documentação dos Editais, nomeada pela Portaria nº 5.098-GP/2025, para verificar a documentação obrigatória para a etapa de habilitação, de acordo com as exigências estabelecidas no item 9 do edital, analisou e avaliou os documentos dos seguintes proponentes:

CATEGORIA 1

PROponente	PROTOCOLO	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cultura Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	ETAPA SELEÇÃO	ETAPA HABILITAÇÃO
SUPLENTE CONVOCADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E COTA							
1	ROBERTA DO AMARAL FORTE	41.196	NÃO	NÃO	70,67	SUPLENTE	HABILITADO

CATEGORIA 2

PROponente	PROTOCOLO	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	ETAPA SELEÇÃO	ETAPA HABILITAÇÃO
SUPLENTE CONVOCADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO							
1	LUIZA RINALDI PETRUCCI	41.147	NÃO	NÃO	67,00	SUPLENTE	HABILITADO
2	VINÍCIUS FREITAS DA SILVA	41.090	SIM	NÃO	64,00	SUPLENTE	HABILITADO

INABILITADOS

PROponente	PROTOCOLO	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	ETAPA SELEÇÃO	ETAPA HABILITAÇÃO	MOTIVO
1	CAÍQUE ARAÚJO DA SILVA	SIM	SIM	SIM	63,67	SUPLENTE	INABILITADO	Item III (e-CRDA) - AUSENTE
2	PATRICIA NATALLY DOS SANTOS	NÃO	SIM	NÃO	65,67	SUPLENTE	INABILITADO	Item III (e-CRDA) - AUSENTE



Atos do Poder Executivo



9.1 Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Análise e Verificação de Documentos da PNPB devidamente fundamentado e específico e enviados ao subscritor do edital para o e-mail aldirblancatibaia@gmail.com com o assunto:- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24, no prazo de 3 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Conforme estabelecido no Edital, na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

O acompanhamento de todas as etapas do Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Comissão Municipal

Portaria nº 5.098-GP/2025

Samuel Quinto Feitosa

Secretário de Cultura

Atos do Poder Executivo

Portaria N.º 01 - SECRETARIA DE CULTURA
de 05 de Fevereiro de 2.025.

O ordenador de despesa da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

De:
220 – 16.300.13.392.0039.2.238.339036.03.1100000...R\$
350.000,00

Para:
221 – 16.300.13.392.0039.2.238.339039.03.1100000...R\$
350.000,00

Justificativa: Informo que a presente adequação é para ocorrer despesas com contratação de estrutura para eventos e artistas para o Carnaval 2025, conforme aprovado pelo COMPOCAT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Cultura, 05 de Fevereiro de 2.025.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 17/2025-DS
De 04 de fevereiro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c n.º 837/2020, e demais legislações vigentes, resolve;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os cargos em comissão, funções gratificadas e gratificações, em conformidade com o art. 8º, §2º da Lei Complementar 835/2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º 5.548/2025, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRE VERÍSSIMO RAMOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. 22.373.119-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 151.458.568-57 para exercer a função gratificada de GESTOR DO NÚCLEO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL, no Departamento de Resíduos Sólidos, na Diretoria de Resíduos e Meio Ambiente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025;

Art.2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE

Obs.: republicada por incorreção.

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Presencial **PROCESSO:** 20/2021
CONTRATO: 01/2022 **CONTRATADA:** FBF Construções e Serviços EIRELI **OBJETO:** Locação de 02 Retroscavadeiras
ASSINATURA: 31/01/2025 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 01/02/2025
ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31/01/2026 **FINALIDADE:** Reajuste de preço e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 04 de fevereiro de 2025.

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
20/2024

Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos - PEAD

Ata de Registro de Preços n.º 02/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (22/01/2026)

Fornecedor: DoalPlastic Indústria e Comércio Ltda

Item: 28

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 2000

Descrição:Cód. SAAE: 13.05.000007: - TE DE SERVIÇO INTEGRADO PARA USO EM TUBO DE POLIETILENO (PEAD), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: CORPO E PORCA DE ACOPLAMENTO EM POLIPROPILENO, GARRA DE TRAVA EM POLIACETAL E ELEMENTO DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA ENTRE 50 E 70 SHORE, REVESTIMENTO INTERNO COM LIXA OU LENÇOL DE BORRACHA, FERRAMENTA DE CORTE DEVE SER MONOLÍTICA, FABRICADA DE UM ÚNICO MATERIAL, EM LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 12 MM E COM ENCAIXE PARA CHAVE DE OPERAÇÃO DE FORMATO SEXTAVADO ADEQUADO PARA CHAVE HEXAGONAL DE 10 MM, COR: PRETO, TIPO DE CONEXÃO: BOLSAS TUBO DE 63 MM E SAÍDA JUNTA MECÂNICA DN 20 MM, ÂNGULO: 90 GRAUS, PRESSÃO DE TRABALHO: PN 16, FABRICAÇÃO: CONFORME ABNT NBR 15803 E NTS 175.

Marca: DoalPlastic

Preço Unitário: R\$18,00

Preço Total: R\$ 36.000,00

Item: 29

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 1000

Descrição: Cód. SAAE: 13.05.000015: - TE DE SERVIÇO

Atos do Poder Executivo

INTEGRADO PARA USO EM TUBO DE POLIETILENO (PEAD), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: CORPO E PORCA DE ACOPLAMENTO EM POLIPROPILENO, GARRA DE TRAVA EM POLIACETAL E ELEMENTO DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA ENTRE 50 E 70 SHORE, REVESTIMENTO INTERNO COM LIXA OU LENÇOL DE BORRACHA, FERRAMENTA DE CORTE DEVE SER MONOLÍTICA, FABRICADA DE UM ÚNICO MATERIAL, EM LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 12 MM E COM ENCAIXE PARA CHAVE DE OPERAÇÃO DE FORMATO SEXTAVADO ADEQUADO PARA CHAVE HEXAGONAL DE 10 MM, COR: PRETO, TIPO DE CONEXÃO: BOLSAS TUBO DE 90 MM E SAÍDA JUNTA MECÂNICA DN 20 MM, ÂNGULO: 90 GRAUS, PRESSÃO DE TRABALHO: PN 16, FABRICAÇÃO: CONFORME ABNT NBR 15803 E NTS 175.

Marca: DoalPlastic

Preço Unitário: R\$ 25,00

Preço Total: R\$ 25.000,00

Ata de Registro de Preços n° 03/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (23/01/2026)

Fornecedor: Fernandes Maná Materiais e Equipamentos Ltda

Item: 3

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: Cod. SAAE: 02.06.000001: - LUVA DE ELETROFUSÃO, EM COMPOSTO DE POLIETILENO (PE 100), CONFORME NORMAS ISO/EN 1550-PAT 3, ISO/EN 12201-PAT3 E NBR 14462, BITOLA DE 160 MM.

Marca: Agru

Preço Unitário: R\$ 176,00

Preço Total: R\$ 2.640,00

Item: 4

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: Cód. SAAE: 02.06.000003: - LUVA DE ELETROFUSÃO PEAD DN 110 SDR11 PE100 PN10 GAS - PN16 ÁGUA.

Marca: Plasson

Preço Unitário: R\$ 87,00

Preço Total: R\$ 1.305,00

Item: 7

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 150

Descrição: Cód. SAAE: 02.06.000024: - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; DE: 90MM; CLASSE DE PRESSÃO: PN 20; STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 09; FABRICAÇÃO: CONFORME NBR 15.593. DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO E DESCRIÇÃO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Marca: Agru

Preço Unitário: R\$ 91,00

Preço Total: R\$ 13.650,00

Item: 12

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 04.06.000008: - COLARINHO LONGO TERMOFUSÃO PEAD DN 110 MM SDR 11 PE100 COM ENCAIXE PARA ELETROFUSÃO.

Marca: GF

Preço Unitário: R\$ 122,00

Preço Total: R\$ 1.220,00

Item: 14

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 05.06.000004: - CAP SOLDÁVEL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DN: 90MM; 3) CLASSE DE PRESSÃO: PN 16; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 11; 5) FABRICAÇÃO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO E DESCRIÇÃO. 7) NOTA 2: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Marca: Plasson

Preço Unitário: R\$ 198,00

Preço Total: R\$ 3.960,00

Ata de Registro de Preços n° 04/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (23/01/2026)

Fornecedor: Granada Comércio de Tubos e Conexões Ltda

Item: 6

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 02.06.000017: - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DE: 250MM; 3) CLASSE DE PRESSÃO: PN 16; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 11; 5) FABRICAÇÃO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO E DESCRIÇÃO. 7) NOTA 2: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Marca: GF

Preço Unitário: R\$ 377,50

Preço Total: R\$ 3.775,00

Item: 8

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 06

Descrição: Cod. SAAE: 03.06.000002: - REDUÇÃO CONCÊNTRICA SOLDÁVEL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DE: 90 X 63MM; 3) CLASSE DE PRESSÃO: PN 16; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 11; 5) FABRICAÇÃO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO E DESCRIÇÃO. 7) NOTA 2: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Marca: GF

Preço Unitário: R\$ 163,70

Preço Total: R\$ 982,20

Item: 13

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 05.06.000002: - CAP SOLDÁVEL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DN: 63MM; 3) CLASSE DE PRESSÃO: PN 16; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 11; 5) FABRICAÇÃO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO E DESCRIÇÃO. 7) NOTA 2: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE)

Atos do Poder Executivo

MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Marca: GF

Preço Unitário: R\$ 91,00

Preço Total: R\$ 1.820,00

Item: 15

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 06.06.000004: - TE SOLDÁVEL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DE: 63 X 63MM; 3) CLASSE DE PRESSÃO: PN 16; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 11; 5) FABRICAÇÃO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO E DESCRIÇÃO. 7) NOTA 2: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Marca: GF

Preço Unitário: R\$ 115,49

Preço Total: R\$ 2.309,80

Item: 17

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: Cód. SAAE: 08.06.000002: - CURVA 90° SOLDÁVEL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DE: 63MM; 3) CLASSE DE PRESSÃO: PN 16; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 11; 5) FABRICAÇÃO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO E DESCRIÇÃO. 7) NOTA 2: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Marca: GF

Preço Unitário: R\$ 112,61

Preço Total: R\$ 1.689,15

Item: 19

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: Cód. SAAE: 08.06.000019: - CURVA 90° SOLDÁVEL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100, 2) DE 110 MM, 3) CLASSE DE PRESSÃO PN 16, 4) STANDARD DIMENSION RATIO SDR 11, 5) FABRICAÇÃO CONFORME NBR 15.593, 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO E DESCRIÇÃO. 7) NOTA 2: GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Marca: GF

Preço Unitário: R\$ 215,00

Preço Total: R\$ 3.225,00

Item: 20

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 100

Descrição: Cód. SAAE: 10.03.000017: - FLANGE SOLTO EM AÇO CARBONO, PN 10/16, JUNTA PLANA PARA VEDAÇÃO, CONFORME NBR 7675, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM AÇO CARBONO; 2) DN: 63 MM; 3) D1: 165 MM (DIÂMETRO EXTERNO); 4) D2: 78 MM (DIÂMETRO INTERNO); 5) DK: 125 MM (MEDIDA ENTRE FLANGES); 6) D: 18 MM (DIÂMETRO DOS FUIOS); 7) B: 16 MM (ESPESSURA); 8) A FLANGE DEVE ESTAR ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E VEDAÇÃO; APLICAÇÃO:

USO EM FLANGE DN 63 MM, PN 10/16, NBR 7675; PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS, CONFORME ASTM A153 CLASSE C; MATERIAL: PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO COM TRATAMENTO ZINCADO BICROMATIZADO OU FOSFATIZADO, ARRUELA DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA DE 1/8" OU 3 MM; DIMENSÃO DO PARAFUSO: DIÂMETRO M16 E COMPRIMENTO 90 MM.

Marca: Coneflan

Preço Unitário: R\$ 130,20

Preço Total: R\$ 13.020,00

Item: 21

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 100

Descrição: Cód. SAAE: 10.03.000018: - FLANGE SOLTO EM AÇO CARBONO, PN 10/16, JUNTA PLANA PARA VEDAÇÃO, CONFORME NBR 7675, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM AÇO CARBONO; 2) DN: 90 MM; 3) D1: 194 MM (DIÂMETRO EXTERNO); 4) D2: 108 MM (DIÂMETRO INTERNO); 5) DK: 154 MM (MEDIDA ENTRE FLANGES); 6) D: 18 MM (DIÂMETRO DOS FUIOS); 7) B: 16 MM (ESPESSURA); 8) A FLANGE DEVE ESTAR ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E VEDAÇÃO; APLICAÇÃO: USO EM FLANGE DN 75 MM, PN 10/16, NBR 7675; PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS, CONFORME ASTM A153 CLASSE C; MATERIAL: PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO COM TRATAMENTO ZINCADO BICROMATIZADO OU FOSFATIZADO, ARRUELA DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA DE 1/8" OU 3 MM; DIMENSÃO DO PARAFUSO: DIÂMETRO M16 E COMPRIMENTO 95 MM.

Marca: Coneflan

Preço Unitário: R\$ 160,90

Preço Total: R\$ 16.090,00

Item: 22

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 50

Descrição: Cód. SAAE: 10.03.000019: - FLANGE SOLTO EM AÇO CARBONO, PN 10/16, JUNTA PLANA PARA VEDAÇÃO, CONFORME NBR 7675, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM AÇO CARBONO; 2) DN: 125 MM; 3) D1: 220 MM (DIÂMETRO EXTERNO); 4) D2: 135 MM (DIÂMETRO INTERNO); 5) DK: 180 MM (MEDIDA ENTRE FLANGES); 6) D: 18 MM (DIÂMETRO DOS FUIOS); 7) B: 18 MM (ESPESSURA); 8) A FLANGE DEVE ESTAR ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E VEDAÇÃO; APLICAÇÃO: USO EM FLANGE DN 100 MM, PN 10/16, NBR 7675; PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS, CONFORME ASTM A153 CLASSE C; MATERIAL: PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO COM TRATAMENTO ZINCADO BICROMATIZADO OU FOSFATIZADO, ARRUELA DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA DE 1/8" OU 3 MM; DIMENSÃO DO PARAFUSO: DIÂMETRO M16 E COMPRIMENTO 95 MM.

Marca: Coneflan

Preço Unitário: R\$ 260,99

Preço Total: R\$ 13.049,50

Item: 33

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: Cód. SAAE: 10.06.000010: - FLANGE SOLTA DE ELETROFUSÃO DN 110 MM.

Marca: Coneflan

Preço Unitário: R\$ 186,00

Preço Total: R\$ 2.790,00

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 05/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (23/01/2026)
Fornecedor: Guimarães e Castro Comércio de Materiais para Saneamento Ltda
Item: 9
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 3250
Descrição: Cód. SAAE: 04.06.000001: - ADAPTADOR SIMPLES, EM POLIPROPILENO (PP), COR PRETA, BITOLA DE 20 MM X 3/4", COM GARRAS EM POLIACETAL (POM), ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NÍTRICA (NBR), PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPA E EXTREMIDADES: ADAPTADOR DN 20 MM E ROSCA MACHO 3/4". CONFORME NTS 179.
Marca: ESSA
Preço Unitário: R\$ 1,63
Preço Total: R\$ 5.297,50

Item: 24
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 60
Descrição: Cod. SAAE: 10.06.000003: - UNIÃO EM POLIPROPILENO (PP), COR PRETA, BITOLA DE 32 MM, COM GARRAS EM POLIACETAL (POM), ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NÍTRICA (NBR), PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPA E EXTREMIDADES: ADAPTADOR DN 32 MM. CONFORME NTS 179.
Marca: ESSA
Preço Unitário: R\$ 4,40
Preço Total: R\$ 264,00

Ata de Registro de Preços n.º 06/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (03/02/2026)
Fornecedor: Hidrosudeste Comercio De Materiais HidraulicosLtda
Item: 23
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 4000
Descrição: Cód. SAAE: 10.06.000002: - UNIÃO, EM POLIPROPILENO (PP), COR PRETA, BITOLA DE 20 MM, COM GARRAS EM POLIACETA (POM), ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NÍTRICA (NBR), PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPA E EXTREMIDADES: ADAPTADOR DN 20 MM. CONFORME NTS 179.
Marca: ESSA
Preço Unitário: R\$ 2,03
Preço Total: R\$ 8.120,00

Item: 35
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 60
Descrição: Cód. SAAE: 13.05.000014: - TE DE SERVIÇO INTEGRADO, PARA USO EM REDES DE PVC E PEAD DE DIÂMETRO 110 MM COM SAIDA PARA RAMAIS PREDIAIS DE PEAD 20 MM, CONFORME NTS 175, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PORCAS EMBUTIDAS NO CORPO DA PEÇA, ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA, CORTADOR E TRAVA EM LATÃO, COM DOIS PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, RESISTÊNCIA A TORÇÃO, PRESSÃO DE TRABALHO 16 KG/CM².
Marca: ESSA
Preço Unitário: R\$ 26,99
Preço Total: R\$ 1.619,40

Ata de Registro de Preços n.º 07/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (23/01/2026)
Fornecedor: Hidrotel Comércio e Serviços Ltda
Item: 5
Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 150
Descrição: Cód. SAAE: 02.06.000005: - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DE: 63MM; 3) CLASSE DE PRESSÃO: PN 16; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 11; 5) FABRICAÇÃO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO E DESCRIÇÃO. 7) NOTA 2: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
Marca: Polierg
Preço Unitário: R\$ 36,95
Preço Total: R\$ 5.542,50

Atibaia, 06 de fevereiro de 2025

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
DISPENSABILIDADE: 14/2021 **CONTRATO:** 01/2022
CONTRATADA: Pries Informador Jurídico Ltda **OBJETO:** Prestação de serviços de pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos elencados no Termo de Referência - Anexo Único, o qual a Contratada deverá observar rigorosamente **ASSINATURA:** 03/02/2025 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 23/02/2025 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 22/02/2026 **FINALIDADE:** Redução de preço e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 04 de fevereiro de 2025.

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Agricultura

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARA O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO MORANGO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, por intermédio da Secretaria de Agricultura, tornou público o presente Edital no Imprensa Oficial de 15 de janeiro de 2025, edição n.º 2759.

Atos do Poder Executivo

Neste ato informa a todos os interessados a se inscreverem, mantidos os termos da publicação inicial, que o prazo para inscrição, previsto no item “9. DOS PRAZOS”, passará a ser **24 de fevereiro de 2025**.

De modo a não haver prejuízo àqueles que cumpriram com o prazo inicial, lhes serão atribuídos 7 (sete) pontos, a serem somados na avaliação do item 5, do edital.

Gabriel Sola de Oliveira
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 28 dias do mês de janeiro de 2025 às 17h na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – SAU

RESOLVE:

- 1. CONVOCAR** a 7ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no Cine Itá Cultural nos dias 04 de abril, das 19h às 22h e 05 de abril, das 7h às 17h;
- 2. APROVAR** o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde, conforme anexo único;
- 3. APROVAR**, conforme eleição realizada na forma regimental, a condução da conselheira Janaína dos Santos Carolino para ocupar a presidência do Conselho Municipal de Saúde – biênio 2025/2026;

Atibaia, 28 de janeiro de 2025.

Janaína dos Santos Carolino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

7ª Conferência Municipal de Saúde da Estância de Atibaia
“Desafios para o desenvolvimento e aprimoramento da política pública de saúde da Estância de Atibaia”

REGIMENTO INTERNO Resolução CMS 01 de 2025

CAPÍTULO I Da Convocação

Artigo 1º – A 7ª Conferência Municipal de Saúde da Estância de Atibaia terá por finalidade avaliar a Política Municipal de Saúde através da análise das prioridades locais, das ações realizadas pelo município, bem como das recomendações encaminhadas pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde para a proposição de diretrizes e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde de 2026 a 2029.

CAPÍTULO II Da Realização

Artigo 2º – A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 04 de abril das 19h às 22h e 05 de abril das 7h às 17h no Cine Itá Cultural.

CAPÍTULO III Do Temário

Artigo 3º – A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Atibaia terá como tema central:
“Desafios para o desenvolvimento e aprimoramento da política de saúde na Estância de Atibaia”

O SUS que temos e o SUS que queremos para Atibaia: Sugere uma reflexão sobre o que a sociedade local e o governo precisam para alcançar a agilidade e qualificação desejadas para a integralidade da assistência à saúde da população de Atibaia.

Artigo 4º – Além do tema central a 7ª Conferência Municipal terá como eixos principais:

- Eixo I “Perspectivas para o aprimoramento da Atenção Primária à Saúde”;
- Eixo II “Desafios para o acesso às especialidades e à assistência hospitalar municipal e regional”;
- Eixo III “Vigilância em Saúde integrada e como ferramenta para o aprimoramento da gestão e da política pública de saúde no âmbito municipal”.
- Eixo IV “Fortalecimento da Educação Permanente, Participação da Comunidade e Controle Social”;

Artigo 5º – Com o objetivo de introduzir os temas, orientar os participantes para o processo de conferência e compartilhar o processo de construção do Documento Base com as propostas a serem discutidas, serão realizadas 7 (sete) pré-conferências em bairros estratégicos nas seguintes datas, horários e locais:

- Data: 12/fev/2025 das 17h às 19h
UBS Tanque: Hélio Bacci
Rua Nelo Bacci, 960 – Tanque
- Data: 17/fev/2025 das 17h às 19h
USF Portão: Majuca Macedo
Rua Antônio da Cunha Leite, 2005 – Portão
- Data: 19/fev/2025 das 17h às 19h
UBS Centro: Dr. Oswaldo Paccini
Rua Castro Faffé, 201 – Centro/Rio Acima/Outras Unidades/Localidades
- Data: 26/fev/2025 das 17h às 19h
USF Imperial/Cerejeiras/Santa Clara/São José
Praça do Migrante Nordeste, s/nº – Jardim Imperial
- Data: 12/março/2025 das 17h às 19h
UBS Alvinópolis/Flamenguinho/Itapetinga
Rua Padre Feliciano Grande, 480 – Alvinópolis
- Data: 19/março/2025 das 17h às 19h
USF Usina/ Maracanã/ Rio Abaixo
Estrada Hisaishi Takebayashi, 7083 – Usina
- Data: 26/março/2025 das 17h às 19h
USF Boa Vista e Cachoeira
Rua Estrada Municipal Juca Sanches, s/nº – Boa Vista

Artigo 6º – A abordagem de cada item do temário será realizada por exposição seguidas de orientações na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho.

Atos do Poder Executivo

Parágrafo Único - Cada grupo de trabalho terá um ou mais facilitadores para presidir os trabalhos e um relator indicado pela comissão organizadora.

Artigo 7º – Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por questão de ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

CAPÍTULO IV

Da Organização da Conferência

Artigo 8º – A 7ª Conferência de Saúde será presidida pelo Dr. Marcos Abrantes de Aguiar, Secretário de Saúde e pelo(a) Presidente(a) do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 9º – A 7ª Conferência Municipal de Saúde terá como membros da comissão organizadora:

Comitê Executivo e de Organização

Presidentes: **Marcos Abrantes de Aguiar; Janaína dos Santos Carolino**

Coordenação Geral: Dr. Aryoswaldo Bonini Junior

Coordenadores Adjuntos: Comissão de Eventos – Portaria 042/2024-SAU

Tesoureira: Fátima Matico Osato Nogamastu.

Relatores: Clóvis Campaner Filho, Lenita Cherfen Zigaib, Mauro Rogério Fuzetto e Rafael Franco Ribeiro.

Comissão de Apoio à Organização: Membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V

Dos Membros

Artigo 10º – Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas e/ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- Delegados
- Participantes
- Convidados

Parágrafo 1º – Os membros inscritos como delegados terão direito a voz e voto; os participantes e convidados terão direito a voz.

Parágrafo 2º – Como participantes inscrever-se-ão cidadãos, membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil.

Parágrafo 3º – Serão convidadas entidades e/ou representantes de outras cidades, instituições estaduais e nacionais, para participarem da Conferência.

SEÇÃO I

Dos Delegados

Artigo 11º – Na Plenária Final, farão parte do processo de votação na condição de Delegados, com direito a voz e voto:

- 15 delegados(as): 25% (vinte e cinco) de representantes gestores titulares, representantes formalmente credenciados e indicados pelo poder público municipal ou representantes, formalmente credenciados, indicados por instituições prestadoras de serviço de saúde para o SUS;
- 15 delegados(as): 25% (vinte e cinco) de representantes de trabalhadores de saúde credenciados, eleitos e/ou membros dos Conselhos Locais e do Conselho Municipal de Saúde;
- 30 delegados(as): 50% (cinquenta) de representantes de usuários credenciados eleitos e/ou membros dos Conselhos Locais e do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo 1º: Legitimidade da representação paritária

I. Pessoas gestoras ou prestadoras de Serviços de Saúde:

- Gerentes de serviços de saúde, pessoas com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS ou que ocupam cargos comissionados e de confiança do governo, independente da secretaria onde atuem.
- Gerentes dos serviços de saúde privados conveniados/contratados pelo poder público para atuar de forma complementar no SUS, isto é, da Santa Casa, Hospitais filantrópicos, Organizações Sociais, entre outros.

II. Pessoas trabalhadoras da saúde:

- Profissionais que exercem suas atividades na área da saúde pública, desde que não se enquadrem no item 1.
- Profissionais de saúde que atuam como docentes e/ou pesquisadores nas Faculdades/Universidades.

III. Pessoas usuárias do SUS:

A população em geral, desde que não se enquadrem nos itens 1 e 2.

Parágrafo 2º – Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal e dos Conselhos Locais de Saúde serão considerados delegados natos da Conferência, necessitando do credenciamento para estabelecimento da paridade e proporcionalidade.

Parágrafo 3º – Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

Artigo 12º – A Secretaria do evento funcionará na Secretaria de Saúde até o dia 03 de abril de 2025, e no dia 04 e 05 de abril no Cine Itá Cultural.

Artigo 13º – Os trabalhos nos grupos deverão aprofundar os temas, analisar, elaborar e/ou alterar diretrizes e propostas a serem discutidas e votadas na plenária final.

Artigo 14º – Participarão da plenária final os delegados e participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito à voz e voto e os participantes apenas a voz.

Parágrafo Único – Apenas os delegados poderão pedir destaques às propostas.

Artigo 16º – A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da plenária final, será conduzida pela presidência com a participação e 1(um) membro representante dos usuários e 1(um) membro representante dos trabalhadores do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 17º – A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão o seguinte encaminhamento:

- A Comissão Relatora procederá à leitura do relatório geral, de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados no final da leitura, por ordem de apresentação;
- O delegado que realizou Destaque à proposta terá 10 minutos para defender sua intervenção, sendo permitido 10 minutos de réplica aos proponentes e 10 minutos de tréplica ao destacante, momento em que o representante da mesa conduzirá a realização de alterações, caso sejam aprovadas e encaminhará para votação;
- A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes;
- Após a aprovação da proposta, não poderão ser realizados novos destaques sobre a mesma.

Artigo 18º – A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada

Atos do Poder Executivo

questionamentos pela ordem sempre que, a critério dos participantes, não se esteja cumprindo este regulamento/regimento.

Parágrafo Único – Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação.

Artigo 19º – As Moções propostas deverão ser elaboradas e conduzidas pelos próprios delegados interessados, e deverão ser aprovadas/assinadas por maioria qualificada dos delegados presentes à conferência e encaminhadas à mesa diretora dos trabalhos para apresentação em Plenária Final.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Artigo 20º – O Conselho Municipal de Saúde decidirá sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Artigo 21º – Serão fornecidos certificados que serão encaminhados por meio eletrônico a todos(as) os(as) delegados e participantes.

Artigo 22º – As decisões administrativas e de funcionamento durante a conferência serão tomadas pela comissão executiva. A tesoureira deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos o acesso às contas e documentos probatórios.

Atibaia, 28 de janeiro de 2025.

Janaina dos Santos Carolino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Dr. Marcos Abrantes de Aguiar
Secretário de Saúde

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCACÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta- feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2023, Capítulo 12, Sub item 12.9– “O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (LISTA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
23	TALITA DONDONI DA SILVA	22403

EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (LISTA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
119	HELEN DA SILVA SOUZA	24297
120	FLAVIA BERTANI DA SILVA	24821
121	LEUDA BARBOZA DE PAULA PINHATAR	33694
122	MARIA VALDETI DA SILVA NASCIMENTO	37039

EMPREGO: MÉDICO DE FAMÍLIA (LISTA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
13	KASSIELLY MELISSA RIBEIRO RODRIGUES	40831

EMPREGO: MÉDICO - INFECTOLOGISTA (LISTA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
6	RITA DE CASSIA FARIA BERGO	32952

Secretaria de Recursos Humanos, 08 de fevereiro de 2025.

Roberto Rolli
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCACÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 02/2023, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 02/2023, Capítulo 12, Sub item 12.10– “O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 dias úteis contados a partir da Convocação na Imprensa Oficial, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”, munidos de todos os documentos descritos no sub item 12.8 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: DIRETOR DE ESCOLA (LISTA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
---------------	------	-----------

Atos do Poder Executivo

13	GISLAINE MEDEIROS MENDES	41899
----	--------------------------	-------

Secretaria de Recursos Humanos, 08 de fevereiro de 2025.

Roberto Rolli
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 06/2023, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta- feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9– “O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO (LISTA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
48	LOHANNY LIMA SANTOS	20291
49	NATHALIA DE SOUZA DIAS	17631

EMPREGO: ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO (LISTA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
69	LEONARDO MASSATO NOGAMATSU	15692
70	RODRIGO PEÇANHA FERREIRA	19468
71	DANIELA SHIZUE MAEDA	10564
72	ANDRESSA DANIELLE PINTO	20941
73	GUILHERME MUQUEM MENDES E SOUZA	17959
74	KELY MARIANA BENATI MENDONÇA	15525
75	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	13854
76	DELSON APARECIDO DE CARVALHO JUNIOR	16874

77	GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS BARBOSA	10607
78	CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS NOGUEIRA	20561

EMPREGO: ASSISTENTE EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS (LISTA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
98	MARIANA ALICE FERREIRA	15515
99	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	16770
100	CLEUZA APARECIDA PEREIRA PINTO	21742
101	DIONE BISPO ANTÔNIO	20672
102	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	15254
103	SUELEN CRISTINA DE SOUZA	12955
104	GABRIEL RANGEL DE SOUZA	12986
105	ELIETE APARECIDA DIAS OLIVEIRA	17759
106	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	10930
107	MILEIDE FONSECA MARTINS	20123
108	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	15265
109	GIOVANNA RAMOS FORCETTO	14615

EMPREGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO – FARMÁCIA (LISTA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
9	ALEKSANDRO MARTINS BALBINO	21905

EMPREGO: FISCAL MUNICIPAL (LISTA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
10	THIAGO ADOLF RAMOS	15001
11	PAULO JOSÉ MAHLOW TRICÁRIO	13945
12	KAROLINE KOWAL SOARES	17401
13	NATAN ROCHA FERREIRA	12639

EMPREGO: FISCAL MUNICIPAL (LISTA AFRODESCENDENTES)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3	LUCAS GABRIEL DE SOUZA PRATA	21032

Atos do Poder Executivo

EMPREGO: FONOAUDIÓLOGO (LISTA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	JULIANA LEME VIDIGAL LEITAO	13501

EMPREGO: PSICÓLOGO OU PSICANALISTA (LISTA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
13	JULIANA EMILIA BARBOSA SHIRO	15376

Secretaria de Recursos Humanos, 08 de fevereiro de 2025.

Roberto Rolli
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA N° 187/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. LUCAS MARQUES MARTINS, portador da cédula de identidade RG n° 39.237.035-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 477.931.218-30, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Justiça e Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 5 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 188/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. JOSE ROELF PEREIRA, portador da

cédula de identidade RG n° 14.489.901-2 e inscrito no CPF/MF sob o n° 027.296.248-13, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, AVCB e CLCB**, na Secretaria de Obras Públicas, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 6 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 189/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. SILMARA APARECIDA DE SIQUEIRA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n° 20.704.767 e inscrita no CPF/MF sob o n° 102.206.988-80, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Educação de Creches Comunitárias**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 6 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 190/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. TARCISIO MAGALHAES RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG n° 6.841.300 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n° 939.214.036-34, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização e Atendimento**, na Secretaria de Justiça e Cidadania, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 3 a 22 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 6 de fevereiro de 2025.

Atos do Poder Executivo

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 191/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 10 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 1.649/2024-SRH, que nomeou a servidora municipal Sra. DEBORA LIKA YAKUSHIJI, portadora da cédula de identidade RG nº 27.553.459-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.635.698-10, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Nutricional, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 6 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 192/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. SANDRA REGINA FERNANDES SILVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 17.168.985-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.079.218-50, para ocupar, nos termos da Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Nutricional, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de fevereiro de 2025, vinculando-se ao Regime Especial, nos termos da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 6 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 193/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. ENIVALDO FARRO ACCORINTE, portador da cédula de identidade RG nº 41.261.271-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.082.868-24, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Defesa Civil, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 6 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 194/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. ROSE MARY ALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 6.748.552 e inscrita no CPF/MF sob o nº 112.688.588-62, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Saúde Mental, na Secretaria de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 195/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

Atos do Poder Executivo

art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANACAROLINA DA COSTA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 49.804.594-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 400.669.208-09, para exercer a função gratificada de **Gestor de Equipamento Social**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 10 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 196/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **FABRICIO FERNANDO ALVARENGA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 33.355.656-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 286.118.958-43, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Eventos Esportivos**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 10 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 197/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **BRUNA FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.266.733-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 398.223.948-61, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Atividades Especiais**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 10 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 198/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RONALDO BUENO PINTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 23.054.022-3 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 134.269.878-99, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Rendimentos**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 10 de fevereiro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 199/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **RONALDO FRATELLO DA SILVA**, portador da cédula

Atos do Poder Executivo

de identidade RG n.º 29.993.601-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 256.110.598-99, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, na Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 200/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **SERGIO BOLIVAR HASSE**, portador da cédula de identidade RG n.º 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 120.475.618-09, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão Remuneratória**, na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 10 de fevereiro de 2025, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n.º 6.358/2025

PORTARIA N.º 5.106-GP de 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se em todos os termos a Portaria n.º 4.812-GP, de 22

de fevereiro de 2023, que nomeou a servidora municipal Anna Paula Mistrello Finco, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Professora Maria Cecília de Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de fevereiro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 7.048/2025

PORTARIA N.º 5.107-GP de 06 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Talita Sheila Benedetti como Gestora das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 4.764-GP, de 04 de novembro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de fevereiro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 7.046/2025

PORTARIA N.º 5.108-GP de 06 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil), a serem firmados para o exercício de 2025, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, com a seguinte composição:

- I – Izabela Mattos Rodrigues;
- II – Marisa Ferreira Brito;
- III – Rafael Gonzaga dos Santos;
- IV – Simone Bacci;

Atos do Poder Executivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 06 de fevereiro de 2025

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 4.994-GP, de 18 de abril de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de fevereiro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 5.063/2025

D E C R E T O N.º 11.239
de 04 de fevereiro de 2025

Altera o artigo 1º, I, “a” e “f”, do Decreto n.º 10.881, de 03 de maio de 2024, que nomeia, os Membros do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência-CMPD, para o biênio 2024/2026.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei n.º 4.719, de 07 de julho de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso I, alínea “a” e “f”, do Decreto n.º 10.881, de 03 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I –

a) Gabinete do Prefeito:

1- Vanessa Cristina Profeta Faustino;

2- Luis André Alves Macedo;

(...)

f) Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano:

1- Matheus Amaral Borges;

2- Adriano Cesila;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 6.356/2025

D E C R E T O N.º 11.240

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 3º da Lei 2.965/99,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE:

a) Sebastião Regino Avelino Filho – Titular;

b) Clayton Gomes Barboza – Suplente;

II – MEMBROS:

a) Edson Carlos de Campos Marques - titular;

b) Midori Isejima Lampros Abussamra - suplente;

c) Carlos Alberto dos Santos - titular;

d) Renato Baruci - suplente;

e) Persio Pires Candido De Oliveira – Secretário.

Art. 2º Os membros do JARI, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação na JARI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo Henrique de Souza Rocha -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 7.011/2025

D E C R E T O N.º 11.241
de 06 de fevereiro de 2025

Homologa a Resolução n.º 01/2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n.º 505, de 12 de setembro de 2006.

D E C R E T A:

Atos do Poder Executivo

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 01/2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de fevereiro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 28 dias do mês de janeiro de 2025 às 17h na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – SAU

RESOLVE:

CONVOCAR a 7ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no Cine Itá Cultural nos dias 04 de abril, das 19h as 22h e 05 de abril, das 7h as 17h;

APROVAR o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde, conforme anexo único;

APROVAR, conforme eleição realizada na forma regimental, a condução da conselheira Janaína dos Santos Carolino para ocupar a presidência do Conselho Municipal de Saúde – biênio 2025/2026;

Atibaia, 28 de janeiro de 2025.

Janaína dos Santos Carolino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Memorando 7.513/2025

DECRETO Nº 11.242
de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2.025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 72.319,44** (setenta e dois mil trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
32.300 - DESPESAS FINANCEIRAS	
32.300.4.122.85.2209-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$72.319,44
92.100.0000.0000 (SF) - GERAL TOTAL	R\$ 72.319,44

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$72.319,44
92.100.0000.0000 (SF) - GERAL TOTAL	R\$ 72.319,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de fevereiro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 7.515/2025

DECRETO Nº 11.243
De 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 24.427,55** (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
32.300 - DESPESAS FINANCEIRAS	
32.300.4.122.85.2209-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$24.427,55
02.100.0000.0000 GERAL TOTAL	R\$ 24.427,55

Atos do Poder Executivo

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$24.427,55
02.100.0000.0000 GERAL TOTAL R\$ 24.427,55

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de fevereiro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 7.518/2025

**DECRETO Nº 11.244
de 07 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) ,para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
16.102.13.392.35.2082-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
16.102.13.392.38.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA

CIDADANIA”, 07 de fevereiro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Samuel Quinto Feitosa –
SECRETÁRIO DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 1.385/2025

**D E C R E T O Nº 11.245
de 07 de fevereiro de 2025**

Altera o artigo 1º, IV, “b”, do Decreto nº 11.237, de 31 de janeiro de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia – COMTUR, para a gestão 2025/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei 3.076, de 21 de junho de 2000, e alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 11.237, de 31 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
(...)”

IV –
a)
b) André Luis Pacheco Ferreira;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de fevereiro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexander Rossa -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Relatório Semanal das Atividades Legislativas 05/02/2025

Atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

Expediente da 01ª Sessão Ordinária de 01/02/2025 de acordo com o Art. 167 do RI

Ofício 20/2025/GAB/SP do Deputado Federal Sr. Saulo Pedroso ao Presidente da Câmara, Vereador Julio Cesar Mendes, cumprimentando-o e desejando a todos votos de sucesso pela abertura dos trabalhos legislativos.

Ofício 05/2025-DTL que encaminha a relação dos convênios e termo de colaboração firmados pela Prefeitura no mês de dezembro de 2024, em cumprimento da Instrução n.º 01/2020, art 153, inciso I, alínea “n”, do tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ofício 07/2025-DTL que conforme disposto no artigo 65 do Regimento Interno da Câmara de Atibaia, indica o Vereador Lucas Altieri Garcia, do Partido PL, para exercer a função de líder do governo no ano de 2025.

Ofício n.º 151/2024-DTL referente ao VETO TOTAL ao Projeto de Lei n.º 54/2023, de autoria do Vereador Ademilson D. Militão, que dispõe sobre a carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia no município de Atibaia, e dá outras providências.

Ofício n.º 03/2025-DTL referente Veto Total ao Projeto de Lei n.º 58/2023 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, que institui a Política de Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

Ofício n.º 04/2025-DTL referente ao Veto Total ao Projeto de Lei n.º 29/2023 de autoria da Ilustríssima Vereadora Ana Paula Beathalter, que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas comprovarem o cumprimento da legislação federal, no que diz respeito à contratação de aprendizes, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 02/25 de autoria do Vereador Ademilson Militão. Altera a Lei n.º 5.018, de 27 de novembro de 2024, que denomina a Rua Irmãos Salgado, e dá outras providências, neste município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Projeto de Lei n.º 03/25 de autoria do Vereador Ademilson Militão. Dispõe sobre denominação de “Praça João Walfredo Thome”, a atual “Praça Rubi”, localizada entre a Alameda Turmalina, a Alameda Água Marina e a Alameda Berilo, dentro do Condomínio Palavra da Vida, no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Projeto de Lei n.º 04/25 de de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Institui o “Dia do Atirador Desportivo”, no município de Atibaia, e dá outras providências. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Projeto de Resolução n.º 01/25 de autoria do Vereador Takao Ikeda. Dispõe sobre: “Alteração do artigo 79 e 81 do Regimento Interno com aditamento do inciso XI - Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana”. Ao Jurídico e à comissão de Justiça.

Diversos 01/2025, de autoria do Vereador Julio Cesar Mendes e da Mesa Diretora. Balancetes referentes ao mês de dezembro de 2024 da Câmara Municipal de Atibaia. À Comissão de Finanças.

Indicações:

01/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr Prefeito que determine a redução da ilha1 e remoção de tachões localizados no sentido da subida da Av. Santos Dumont, bairro Planalto de Atibaia, a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito.

02/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr Prefeito que se digne determinar à Secretaria Municipal competente para analisar a viabilidade técnica, bem como a tomada de providências objetivando-se a execução de redutor de velocidade (lombada) e sinalização correlata, e/ou outra solução mais adequada na Avenida João de Oliveira Leme, altura do Rua Henrique de Campos, bairro Jardim do Trevo, neste município.

03/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparos e manutenção de galerias pluviais e de buracos e valetas na Estrada Municipal Fazenda Soberana, Rua Soberana, Estrada Planalto, Estrada 9 de julho, Rua João Evangelista C. Lobo e Rua Pastor Isnard Rocha, no bairro Chácaras Interlagos e Jd. Solaris, ambos nesta urbe.

04/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em corte de mato e roçado, na Praça do cruzamento da Rua Deoclides Freire, x Antônio Jafet, no bairro da Vila Santista, nesta urbe.

05/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparos e manutenção de galerias pluviais e de buracos e valetas na Estrada Pedro Berzuine do n.º 290 a 381 Chácaras Val Paraíso, no bairro do Rosário, nesta urbe.

06/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparos e manutenção devido a buracos e valetas na Rua das Alamandas, no bairro Jd. Estância Brasil, nesta urbe.

07/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparos e manutenção devido a buracos e valetas na Estrada Municipal Aleixo Cavaça, no bairro do Pinheirinho, nesta urbe.

08/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em tapa buracos, na Av. Juca Peçanha no bairro da Vila Santista.

09/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em corte de mato, roçado e limpeza da Praça Santo Antônio no bairro do Alvinópolis.

10/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em corte de mato e poda de galhos de árvores da rotatória do cruzamento da Av. Major Alvim x Av. Brig. José Vicente Faria Lima, no bairro do Alvinópolis.

11/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em tapa buracos, na Rua Lourdes Neves Marcondes Machado s/n, no bairro do Jd. Alvinópolis 2, nesta urbe.

12/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em corte de mato, poda de galhos de árvores e

Câmara da Estância de Atibaia

confeção de calçada na Av. Mitsuki Kurosawa do n.º 526 até o final e toda a extensão da Rua Lourdes Neves Marcondes Machado no bairro do Jd. Alvinópolis 2, nesta urbe.

13/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal competente, serviços de zeladoria municipal, consistente em tapar buracos, na Rua do Lago defronte n. 440, no bairro Jardim do Lago, nesta urbe.

14/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal competente, serviços de zeladoria municipal, consistente em tapar buracos, na Rua Padre Feliciano Grande, no bairro do Alvinópolis, nesta urbe.

15/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal de Segurança ou à Secretaria Municipal competente, estudo, análise e instalação de câmera de monitoramento com integração ao Centro de Operações e Inteligência (COI) na Av. Major Alvim x Rua Dr. Carlos Franco da Silveira, bairro do Alvinópolis.

16/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal competente os serviços de pintura e repintura de faixas de pedestres nas quatro (04) interseções das Rodovia Fernão Dias BR 381 com o bairro do portão, entrada e saída, defronte ao Terminal de Ônibus e na Rua Antônio da Cunha Leite altura do n.º 2075, no Bairro do Portão, nesta urbe.

17/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente, para incluir no cronograma da administração municipal a necessidade de viabilizar projeto para a pavimentação asfáltica da via pública, Estrada Pedro Berzuine, localizada no Chácara Val Paraíso, no bairro do Rosário, nesta urbe.

18/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente, para incluir no cronograma da administração municipal a necessidade de viabilizar projeto para a pavimentação asfáltica das vias públicas das estradas do Jardim Estância Brasil, a saber, Roncador, São Paulo, Curitiba, Mantiqueira, Selado, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Goiânia, Brasília, Niterói, Xavantes e outros, e também da Rua Emanuel Carlos Garcia da Silva, todos localizados nesta urbe.

19/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente, para incluir no cronograma da administração municipal a necessidade de viabilizar projeto para a pavimentação asfáltica da via pública, Rua Tietê, Jardim Paulista, nesta urbe.

20/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente, para incluir no cronograma da administração municipal a necessidade de viabilizar projeto para a pavimentação asfáltica da Estrada do Sul Brasil, nesta urbe.

21/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente, para incluir no cronograma da administração municipal a necessidade de viabilizar projeto para a pavimentação asfáltica da via pública, Rua Lorena, Jardim Paulista, nesta urbe.

22/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente, para incluir no cronograma da administração municipal a necessidade de viabilizar projeto para a pavimentação asfáltica da via pública, Estrada Municipal Fazenda Soberana, Rua Soberana, Estrada Planalto, Estrada 9 de julho, Rua João Evangelista C. Lobo e Rua Pastor Isnard Rocha, no bairro Chácara Interlagos e Jd. Solaris, ambos nesta urbe.

23/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao

Excelentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal de Segurança ou à Secretaria Municipal competente, estudo, análise e instalação de mais duas (02) câmeras de monitoramento de segurança com integração ao Centro de Operações e Inteligência (COI), no cruzamento da Estrada Municipal Aleixo Cavaça x Rua Luiz Onofre de Amorim, no bairro do Pinheirinho, nesta urbe.

24/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito se digne determinar à Secretaria competente para incluir no cronograma da administração municipal a solicitação da instalação de iluminação pública e extensão da rede de energia elétrica de baixa tensão ao longo da via pública Estrada Júlio André Boniolo, bairro Boa Vista, nesta urbe.

25/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente, para incluir no cronograma da administração municipal a necessidade de viabilizar um projeto para a pavimentação asfáltica da via pública Estrada Municipal Aleixo Cavaça, localizada no bairro do Pinheirinho, nesta urbe.

26/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Segurança ou à Secretaria Municipal competente, estudo, análise e instalação de câmera de monitoramento com integração ao COI (Centro de Operações Integradas) da Guarda Municipal para a segurança do Jd. Nirvana e Jd. Itaperi, ambas do bairro da Vila Santista.

27/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine a resolução do problema de alagamento que ocorre constantemente no cruzamento da Av. Maria Alvim Soares x Av. Santos Dumont, bairro Jardim Planalto em Atibaia, causando infortúnios e prejuízos aos munícipes.

28/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que se digne determinar à Secretaria Municipal de Segurança e outras secretarias e órgãos municipais que estarão envolvidas, para a instalação de Base Comunitária de Segurança, no bairro Jardim Imperial, neste município.

29/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine estudo, projeto e posterior instalação de rotatória, faixas de pedestres e sinalizações verticais e horizontais na confluência da Avenida Brasil x Estrada do Roncador, Jardim Estância Brasil, nesta urbe, objetivando organizar e disciplinar o trânsito a fim de evitar acidentes automobilísticos, lesões corporais e perda de vidas.

30/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em serviços de poda de árvores na Rua das Esmeraldas do n.º 1791 até 1752, nas Chácara Fernão Dias, tendo em vista que as fiações elétricas, estão em contato com as árvores. Fato este constatado in loco por este edil, em vistoria no dia 17Jan25.

31/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistentes em reparos e manutenções devido às ocorrências de buracos (crateras) e valetas na Rua das Esmeraldas e Ruas das Azaleias, nas Chácara Fernão Dias, nesta urbe. Fato este constatado in loco por este edil, em vistoria no dia 17Jan25.

32/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente, para incluir no cronograma da administração municipal a necessidade urgente de viabilizar projeto para a pavimentação asfáltica da Estrada do São Roque e da Estrada Minoru Inui, nesta urbe.

33/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistentes em reparos e manutenções devido às ocorrências de buracos (crateras) e valetas na Estrada São Roque e na Estrada Minoru Inui, nesta urbe. Fato este constatado in loco por este

Câmara da Estância de Atibaia

edil, em vistoria no dia 17Jan25.

34/2025 de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à secretaria competente o estudo para implementação da política pública de “Tarifa Zero” no transporte coletivo municipal.

35/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistentes em reparos e manutenções devido às ocorrências de buracos (crateras) nas ruas do Jardim Parque Real, nesta urbe. Fato este constatado in loco por este edil, em vistoria no dia 17Jan25.

36/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistentes em reparos e manutenções devido às ocorrências de buracos (crateras) nas ruas do Jardim Parque Real, nesta urbe. Fato este constatado in loco por este edil, em vistoria no dia 17Jan25.

37/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparos e manutenção de galerias pluviais e de buracos e valetas na Estrada Municipal Fazenda Soberana, Rua Soberana, Estrada Planalto, Estrada 9 de julho, Rua João Evangelista C. Lobo e Rua Pastor Isnard Rocha, no bairro Chácaras Interlagos e Jd. Solaris, ambos nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 15Jan25.

38/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em corte de mato (roçado) e limpeza da Praça Juscelino Kubitschek, no bairro Vila Rica, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 20Jan25.

39/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparos e manutenções devido a existências de buracos (crateras) na Av. Jerônimo de Camargo do número 8.270 até o Conjunto Residencial Jerônimo III, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 17Jan25.

40/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito se digne determinar à Secretaria competente para incluir no cronograma da administração municipal a solicitação de instalação de iluminação pública e extensão da rede de energia elétrica de baixa tensão, na Estrada Parque das Cascatas do n.º 464 ao 1.199, bairro do Portão, nesta urbe.

41/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistentes em reparos e manutenções devido às ocorrências de buracos (crateras) e valetas na Estrada Sul Brasil, nesta urbe. Fato este constatado in loco por este edil, em vistoria no dia 17Jan25.

42/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparos e manutenção devido a ocorrência de buracos (crateras) e valetas, no trecho de acesso da Av Jerônimo de Camargo, altura do conjunto residencial Jerônimo 3 à Estrada Municipal Fazenda Nova União, e deste até o bar Beltrame, nesta urbe. Fato este constatado in loco por este edil, em vistoria no dia 17Jan25.

43/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparos e manutenção de galerias pluviais, buracos (crateras) e valetas nas Estradas do Jardim Estância Brasil, a saber, Roncador, São Paulo, Curitiba, Mantiqueira, Selado, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Goiânia, Brasília, Niterói, Xavantes e Rua Emanuel Carlos Garcia da Silva, todos localizados nesta urbe. Fato este constatado in loco por este edil, em vistoria no dia 17Jan25.

44/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparos e manutenção devido a buracos e valetas na Rua da Corrente e outros, Vila dos Sonhos, bairro Águas Espriadas, referência travessa da Estrada Municipal Águas Espriadas. Fato este constatado in loco por este edil, no dia 17Jan25, quando em vistoria no bairro.

45/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparos e manutenção devido a buracos e valetas na Rua Dezoito, Vila Priscila, bairro do Portão, referência atrás do Atibaia Garden, nesta urbe. Fato este constatado in loco por este edil, no dia 17Jan25, quando em vistoria no bairro.

46/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparo e manutenção devido a buracos (crateras) na Av. Juca Peçanha, altura do n.º 26 e no cruzamento com a Tv. Claudino Alves Cardoso, no bairro Cidade Satélite, nesta urbe.

47/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que se digne encaminhar à Câmara Municipal o projeto de Lei objetivando alterar (emendar) o artigo 5º, da Lei 4.532, de 11 de outubro de 2017, para incluir a Câmara dos Vereadores na composição do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI).

48/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que se digne encaminhar à Câmara Municipal o projeto de Lei Complementar objetivando alterar (emendar) o artigo 33 e aditar os artigos 38A e 38B à Lei Complementar n.º 808, de 06 de agosto de 2019 que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no município de Atibaia.

49/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em corte de mato (roçado), jardinagem e limpeza da Rua Alcebiades Chicaroni n.º 107, Jardim do Alvinópolis, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 25Jan25.

50/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em corte de mato (roçado), jardinagem e limpeza das Praças localizadas entre as Ruas Normando Vicente Badialli e Rua José Rodrigues Filho e Rua dos Agapantos e Rua Padre Petrus Maria de Waard, todas localizadas no bairro Jardim Maristela, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 25Jan25.

51/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que se digne determinar à Secretaria Municipal competente para analisar a viabilidade técnica, bem como a tomada de providências objetivando-se a execução de redutor de velocidade (lombada) e sinalização correlata, e/ou outra solução mais adequada na Rua José Peçanha Margarido, bairro Jardim do Trevo, nesta urbe.

52/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparos e manutenção de buracos e valetas, bem como colocação de britas ou cascalho na Estrada Municipal Fazenda Soberana, Rua Soberana, Estrada Planalto, Estrada 9 de julho, Rua João Evangelista C. Lobo e Rua Pastor Isnard Rocha, no bairro Chácaras Interlagos e Jd. Solaris, ambos nesta urbe.

53/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistentes em reparos e manutenções devido às ocorrências de buracos (crateras) e erosões (valetas) nas Ruas das Palmeiras e Rua Mauro Antunes, bairro Vila Mira (ref. próximo aos residenciais Parque das Garças e Maranguape), nesta urbe.

54/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao

Câmara da Estância de Atibaia

Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistentes em reparos e manutenções devido às ocorrências de buracos (crateras), erosões (valetas) e empoçamento de muita água pluvial, na Alameda Dr Araão Sahm (da Estrada Araão Sahm até o Residencial Parque das Garças), bairro do Marmeleiro, nesta urbe. Fato este constatado in loco por este edil, em vistoria no dia 27Jan25, às 17h20.

55/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistentes em reparos e manutenções devido às ocorrências de buracos (crateras) e erosões (valetas) na Estrada Araão Sahm (trecho não asfaltado), Rua das Flores, Rua Belvedere e Rua Serra do Belvedere, todos nesta urbe. Fato este constatado in loco por este edil, em vistoria no dia 27Jan25, às 16h15.

56/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em corte de mato (roçado) e limpeza da Praça localizada na Rua Pitangueiras x Rua Moacir Verde Selva, Jardim Nirvana, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 24Jan25.

57/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em corte de mato (roçado) e limpeza da Praça localizada na Rua Flamboyant x Rua Rosa Zampolo Cocco, Jardim Nirvana, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 24Jan25.

58/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em corte de mato (roçado) e limpeza da Praça localizada na Rua José Peçanha Margarido, bairro Jardim do Trevo, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 23Jan25.

59/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em corte de mato (roçado) e limpeza da Praça Redescobrimdo o Interior, no bairro Vila Giglio, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 22Jan25.

60/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito se digne determinar à Secretaria competente para incluir no cronograma da administração municipal a solicitação da instalação de iluminação pública e extensão da rede de energia elétrica de baixa tensão nas ruas do bairro Vale dos Pinheiros, a saber: Rua principal que não tem placa, Rua Maria Aparecida Netto Chamadoria, Rua Yara Penteado Correia Lima, Rua Etiópia, Rua Equador, Rua Eslovênia, Rua Egito e a Estrada Lamartine, nesta urbe.

61/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistentes em reparos e manutenções devido às ocorrências de buracos (crateras) e erosões (valetas) em várias ruas do Vale dos Pinheiros, nesta urbe. Fato este constatado in loco por este edil, em vistoria no dia 22Jan25, das 09h30 às 11h00.

62/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparos e manutenção de vias públicas, tendo em vista ocorrências de buracos (crateras) e erosões (valetas) na Estrada do Roncador, altura do n.º 820, bem como retirada de parte do muro que desmoronou na via, prejudicando a passagem de veículos, no cruzamento da Estrada do Roncador x Estrada das Araras, todos no Jardim Estância Brasil, nesta urbe.

63/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria competente para providenciar urgente na instalação de estruturas necessárias de iluminação pública ao longo do Escadão que interliga a Rua Maracanã e a Rua Tóquio, bairro Jardim Imperial, nesta urbe. Fato

este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 28Jan25.

64/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria competente para providenciar urgente na instalação de estruturas necessárias de iluminação pública ao longo da viela localizada na altura da Rua Bela Vista n.º 930, bairro Jardim Imperial, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 28Jan25.

65/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine os serviços de zeladoria municipal, consistente em corte de mato, roçado, recolhimento e limpeza de lixo da viela e da calçada e guia localizadas na Rua Bela Vista altura do n.º 930, bairro Jardim Imperial, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 28Jan25.

66/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine análise, planejamento e implantação de um posto ou permanência de guardas municipais no Terminal Intermunicipal e Urbano do município, durante seu funcionamento, localizado no centro da cidade desta urbe.

67/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado, jardinagem e limpeza da Praça do Jd Imperial e suas imediações, bairro Jardim Imperial, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 28Jan25.

68/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar urgente o roçado e limpeza do Escadão e suas imediações que interligam a Rua Maracanã e a Rua Tóquio, bairro Jardim Imperial, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 28Jan25.

69/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal competente, serviços de zeladoria municipal, consistente em tapar buracos, na Estrada Parque das Cascatas (Estrada do Clube da Montanha) do n.º 1025 (Pesqueiro) ao 1.179 (ETA IV SAAE), bairro do Portão, nesta urbe.

70/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria competente, análise, estudo, planejamento e projeto executivo para viabilizar a implantação de um Posto da Prefeitura (Mini Facilita) para atendimento aos munícipes moradores e comerciantes, sugerindo data vênua, para seja próximo do Terminal de ônibus do Jardim Imperial. Cabe esclarecer que esta indicação foi objeto de campanha eleitoral deste Vereador.

71/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria competente, análise, estudo, planejamento e projeto executivo para viabilizar a implantação de um parque municipal no bairro Jd Nova Cerejeiras, sugerindo data vênua, para seja no vale onde há 3 (três) lagos, localizado entre os loteamentos Nova Atibaia e Bella Atibaia. Haja vista que os munícipes moradores da região do Jd das Cerejeiras, Jd Nova Cerejeiras, Jd Imperial, Jd Colonial, Jd Maracanã, Jd Estância Brasil e loteamentos Nova Atibaia, Bella Atibaia, Recanto Tranquilo e dos residenciais Jerônimo I, II, III, IV e V são desprovidos de área de lazer, de um parque municipal para a prática de esportes, como futebol de campo, futebol de areia, vôlei, basquete, corrida, caminhada, yoga. Cabe esclarecer que esta indicação foi objeto de campanha eleitoral deste Vereador.

72/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado, jardinagem e limpeza da esquina da Rua José Hernandes n.º

Câmara da Estância de Atibaia

252, bairro Jardim Imperial, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 28Jan25.

73/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado, jardinagem e limpeza da esquina da Rua Alvorada x Av Imperial (referência: Escola de Formação Sebrae), bairro Jardim Imperial, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 28Jan25.

74/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria de Mobilidade, seja solicitada a fiscalização de trânsito na Rua Antônio Gonçalves, nas imediações da escola Maple Bear, no bairro Ressaca, neste município.

75/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado e capinação da Estrada Luciano da Rocha Peçanha, a partir do bairro da ponte sobre o Rio Atibaia até o bairro da Cachoeira, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 22Jan25.

76/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado e capinação da Estrada Hisaishi Takebayashi, a partir do bairro do Jd Colonial até o bairro da Usina, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 17Jan25.

77/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria Municipal competente os serviços de zeladoria municipal urgente, em razão das recentes precipitações pluviométricas na cidade que causaram buracos (crateras) e erosões (valetas) na Rua Emanuel Carlos Garcia da Silva, Jd Estância Brasil, nesta urbe.

78/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria Municipal competente, análise, estudo, planejamento, projeto executivo e a efetiva duplicação da ponte da Estrada Luciano da Rocha Peçanha, que permite a travessia sobre o Rio Atibaia, bairro da Ressaca, nesta urbe.

79/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, seja solicitada a manutenção na Estrada dos Pereiras, no bairro Ribeirão dos Porcos, neste município.

80/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, seja solicitada a manutenção da Estrada Municipal Masakasu Hayashida, no bairro do Itapetinga, neste município.

81/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, solicite corte de grama na Praça Eleutério Cintra no bairro Jardim Floresta, neste município.

82/2025 Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, solicite conserto de calçada danificada durante obra de pavimentação da Rua vereador Joaquim Cintra sobrinho, altura do número 255, no bairro Jardim Maracanã, neste município.

83/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria de Mobilidade, seja solicitada a instalação da sinalização de trânsito adequada em área recém asfaltada, na Estrada Arão Sahn, no bairro Belvedere, neste município.

84/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da

Secretaria competente, solicite manutenção de ruas de terra no bairro San Fernando Valley, nas ruas que serão asfaltadas, neste município.

85/2025 Lucas Garcia Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, solicite manutenção da via no trecho que ainda não foi asfaltado da Estrada Estadual Arão Sahn, no bairro Belvedere, neste município.

86/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, solicite limpeza de Caixas Pluviais localizadas na Avenida Imperial, altura no número 30, no bairro Jardim Imperial, neste município.

87/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, solicite manutenção de via de terra com Rolo Compressor, reparos nos canos expostos e verificar um dos canos que está entupido, fazendo que o esgoto vá para a rua, na Rua Tietê no bairro Jardim Paulista.

88/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, seja solicitada a manutenção na Rua Equador, no bairro Vale dos Pinheiros, neste município.

89/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, seja solicitada a manutenção na Rua 20 de Novembro, no bairro Rio Abaixo, neste município.

90/2025 de autoria do Vereador Carlinhos do Portão. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, se digne à Secretaria de Meio Ambiente, e/ou, órgão competente a autorização para supressão de árvore da espécie eucalipto em propriedade particular, localizada na Rua Antônio da Cunha Leite 855, frente nº 1.090 no Bairro do Portão, nesta Municipalidade.

91/2025 de autoria do Vereador Carlinhos do Portão. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, se digne à Secretaria competente para a instalação de 04 aparelhos de ventilação para a UBS Majuca Macedo, localizada na Rua Antônio da Cunha Leite, nº 2.005 no Bairro do Portão, nesta Municipalidade

92/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize operação de Tapa Buraco, na Rua José Bim, altura do número 142, no Centro, neste município.

93/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize poda lateral na Estrada das Cascatas, no bairro do Portão, neste município.

94/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Defesa Civil, realize vistoria em residência, na Rua Maracanã (sem número), no bairro Jardim Imperial, neste município.

95/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize roçada nos entornos do escadão localizado em frente a E.M. Professor Waldemar Bastos Buhler na Rua Maracanã, 185, no bairro Jardim Imperial, neste município.

96/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize roçada e limpeza em praça pública localizada entre as Ruas Maracanã e Pacaembu, no bairro Jardim Imperial, neste município.

97/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize roçada e a retirada do lixo abandonado na Rua Maracanã, altura do número 185, um pouco à frente da Escola EM Professor Waldemar Bastos Bühler, no bairro Jardim Imperial, neste município.

98/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao

Câmara da Estância de Atibaia

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, fiscalize e notifique residência com piscina sem manutenção, na Avenida Terceiro Centenário número 445, no bairro Jardim Terceiro Centenário, neste município.

99/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize serviço de poda lateral por toda a Estrada dos Pintos, no bairro do Portão, neste município.

100/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize manutenção na Rua Emanuel Carlos Garcia da Silva, no bairro Caiocara, neste município.

101/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize manutenção da Estrada Sul Brasil, no bairro Caetetuba, neste município.

102/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize serviço de poda e roçada na Escola CIEM II, localizada na Av. Industrial Walter Kloth, número 1135-1035, no bairro Jardim Imperial, neste município.

103/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, notifique as empresas responsáveis pelo abandono de fios de internet e telefone de forma desordenada pela cidade, principalmente na Rua Napoleão Ferro, altura no número 526, neste município.

104/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize manutenção na Alameda Dr. Arão Sahn, no bairro Marmeleiro, neste município.

105/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize manutenção na Estrada Aleixo Cavassa, no bairro Pinheirinho, neste município.

106/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize operação tapa buracos no cruzamento da Avenida Santana com a Rua Manacás, no bairro do Itapetinga, neste município.

107/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize manutenção da Estrada Sul Brasil, no bairro Caetetuba, neste município.

108/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite aumento de policiamento nas imediações da Escola Municipal Catarina Maria dos Reis, localizada na Estrada dos Pintos, no bairro do Portão, neste município.

109/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize poda em árvores na Escola Municipal Catarina Maria dos Reis, localizada na Estrada dos Pintos, no bairro do Portão, neste município.

110/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, solicite vistoria e retirada de árvore localizada na Rua Benedita de Oliveira Freire, 736, bairro Vila Santista, neste município.

111/2025 de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a construção de uma Arena Multiuso que comporte eventos oficiais.

112/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize estudo para roçagem e manutenção da

rua Morada dos Ventos no Bairro Itapetinga.

113/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize estudo para que se faça uma “Operação Fumacê” no Bairro Jardim Paulista.

114/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para realizar a poda e roçagem no endereço R. Normando Vicente Badialli em frente ao nº180, Bairro J.D Maristela.

115/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize essa denúncia de possível Maus-tratos a um Cachorro na Rua Camélia nº 255, Bairro Pinheirinho em Atibaia.

116/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para manutenção e roçagem de toda estrada Dos Pires no Bairro Rio Abaixo em Atibaia.

117/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para manutenção de toda estrada Arão Sahn no Bairro Belvedere em Atibaia.

118/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para Limpeza do Córrego Ribeirão do Onofre, localizado no Bairro Jardim do Alvinópolis II em Atibaia.

119/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo, para que haja a fiscalização de perturbação de sossego causada por comércios com som alto e veículos automotores, no período noturno, na Av. Prof. Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes,, Bairro Jardim das Cerejeiras, Atibaia.

120/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize estudo para manutenção dos buracos na via localizados na rotatória da avenida Maria Alvim Soares , no bairro Alvinópolis.

121/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçada, jardinagem e limpeza da Praça localizada no cruzamento das Rua Tóquio com a Rua Brasil, bairro Jardim Imperial, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 31Jan25. **122/2025 Coronel Ikeda** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria Municipal competente, realização de operação tapa buraco na Rua Tameyki Nakasu, do número 197 ao 347, próximo à Escola Municipal Padre Mateus, Jardim das Cerejeiras, nesta urbe. Fato constatado “in loco” por este Vereador em vistoria, no dia 31Jan25.

123/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçada, jardinagem e limpeza da Praça localizada no final da Rua São Roque, bairro Jardim Jaraguá, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria na região, no dia 31Jan25.

124/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente, para incluir no cronograma da administração municipal a necessidade urgente de viabilizar projeto para a pavimentação asfáltica das ruas do bairro Jardim Centenário, nesta urbe, a saber: Rua Perpétua, Rua Amarilis, Rua Torênia, Rua Peônia, Rua Calêndula e uma quadra da Rua Jasmim.

125/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria Municipal competente os serviços de zeladoria municipal URGENTE, em razão

Câmara da Estância de Atibaia

das recentes precipitações pluviométricas na cidade que causaram buracos (crateras) e enormes erosões (valetas) na Rua Estrela do Sul, bairro Belvedere, nesta urbe, IMPEDINDO o trânsito de veículos.

126/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal competente que remova ou solicite a remoção de um poste de energia que está instalado rente ao leito carroçável, em uma curva acentuada, da Estrada do Roncador, referência próximo ao Bar do Toninho, Jardim Estância Brasil, bem como constituição de calçadas e roçado que impede a visão dos motoristas, haja vista perigo em concreto de ocorrência de acidente de trânsito com vítimas, inclusive evento morte.

127/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria Municipal competente, reparo e/ou manutenção da Rua José Bim, defronte ao número 135, centro, nesta urbe, tendo em vista o surgimento de um buraco de cerca de um metro de profundidade.

128/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização desse veículo possivelmente abandonado no endereço: Rua Emídio Gomes, 531, Bairro JD Jangri-la.

129/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, fiscalize essa denúncia de possíveis maus-tratos a um cachorro na Rua Camélia n.º 255, Bairro Pinheirinho em Atibaia.

130/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo, verifique e tome as medidas cabíveis sobre esse possível Canil Clandestino de cachorros, no endereço: Rua rio preto 261-Bairro JD Paulista em Atibaia.

131/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo, para que haja patrulhamento e estacionamento no endereço: Rua Londres N.º 246 no bairro Caetetuba, (próximo a AABB) pois, os munícipes relataram diversos furtos de Fio Elétrico, usuários de drogas e movimentação estranha de motos e carros onde esses indivíduos ficam no final dessa rua. Solicito também, que seja encaminhado ao GGI para que juntos possam solucionar com maior rapidez esse problema que os moradores estão enfrentando.

132/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que seja realizado projeto de drenagem, bem como de pavimentação asfáltica na rua Sargento Rubens Celeste Milare no loteamento Fazenda Santana no bairro do Tanque, nesta.

133/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para sejam realizados estudos no sentido de realização de projeto de pavimentação asfáltica da rua das Esmeraldas no bairro Chácaras Fernão Dias, nesta.

134/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que sejam realizados serviços de máquina motoniveladora, bem como serviços de zeladoria em todas as ruas do bairro Chácaras Fernão Dias, nesta.

135/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que seja realizado projeto de iluminação pública, bem como sua execução em toda extensão da rua Srg. Rubens Celeste Milare, no loteamento Fazenda Santana, no bairro do Tanque, nesta.

136/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de realização de “recapeamento

asfáltico” em diversas ruas no bairro do Tanque, nesta.

137/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verifique junto a secretaria de Obras Públicas a possibilidade de execução de obras de drenagem, bem como a pavimentação asfáltica na Estrada Velha de Bragança Paulista, (trecho entre os bairros Chácaras Fernão Dias, Tanque e 3 Pistas).

138/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que estude a possibilidade de construção de campo de futebol em área pública localizada às margens na Estrada Koichi Nakazawa, próximo a escola municipal Maria Kazuko Higashioka no bairro do Tanque, nesta.

139/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para que seja feita a poda de árvores em todo bairro do Jardim Jangri-la em Atibaia.

140/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar junto ao setor competente a realização de projeto de revitalização, bem como seja instalado “Playground” para as crianças na praça Soldado Constitucionalista no bairro do Tanque, nesta.

141/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar junto ao setor competente a possibilidade da construção de um “Piscinão” para contenção das águas pluviais em área localizada às margens da rua Nazareno Rossi com a rua Carpalândia no bairro do Tanque, nesta.

142/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar junto ao setor competente a realização de projeto para substituição dos tubos de concreto por aduelas na ponte existente na rua Nazareno Rossi, próximo a rua Humberto Fumani, no bairro do Tanque, nesta.

143/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize operação tapa buraco em trecho da Estrada do Parque das Cascatas, da estação do SAAE até a bifurcação da estrada do Parque das Cascatas com a Estrada dos Pintos, no bairro do Portão, neste município.

144/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize operação tapa buraco na Avenida Maria Alvim Soares, altura do número 269, no bairro Jardim Alvinópolis, neste município.

145/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize roçada em Praça Pública localizada entre as Ruas Lírio e Rua E, no bairro Pinheirinho, neste município.

146/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize poda lateral na Estrada Municipal Jucá Sanches, neste município.

147/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize poda e roçada na Alameda Valparaíso, altura do número 480, no bairro Jardim do Lago, neste município.

148/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize manutenção na Estrada do Mackenzie, neste município.

149/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize manutenção na Estrada da Mantiqueira,

Câmara da Estância de Atibaia

altura do número 45, no bairro Jardim Estância Brasil, neste município.

150/2025 de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth.

Indicação - Manutenção e colocação de cascalho no loteamento Vale das Pedras, altura do número 600 da Avenida Santana, Atibaia - SP.

151/2025 de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth.

Indicação - Manutenção e colocação de cascalho na Estrada do Jataí, altura da antiga lixeira - Itapetinga, Atibaia - SP.

152/2025 de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth.

Indicação - Manutenção e colocação de cascalho na Estrada da Pedra Grande

153/2025 de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth.

Indicação - Manutenção e colocação de cascalho Estradas do Bairro Boa Vista

154/2025 de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth.

Indicação - Manutenção e colocação de cascalho Av. Nossa Sra. do Rosário - Rosário, Atibaia - SP

155/2025 de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth.

Indicação - Estudo para colocação de mais uma lixeira, na Rua Ipê Rosa - Bairro Pinheiral II.

156/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com

base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Saae um estudo para viabilizar a disponibilização de água potável para os moradores da rua Vereador José Felício no bairro 3 Pistas, nesta.

157/2025 de autoria do Vereador Dr. Denig. Indica ao Excelentíssimo

Senhor Prefeito se digne determinar à Secretaria competente para incluir no cronograma da administração municipal a solicitação de

iluminação pública no restante da Rua Emanuel Carlos Garcia da Sila, bairro Jardim Brasil.

158/2025 de autoria do Vereador Dr. Denig. Indica ao Excelentíssimo

Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a realização de serviços de reparo, tapa-buraco e manutenção na Rua Emanuel Carlos Garcia da Silva, no bairro Jardim Estância Brasil.

159/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Anteprojeto de Lei para criação do "Estatuto de Proteção e Bem Estar dos Animais do Município de Atibaia" e dá outras providências. (de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso).

160/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize manutenção na Rua Francisco Antônio Rodrigues Almendra, no bairro Jardim Maracanã, neste município.

161/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para que seja feita a fiscalização de possíveis Maus Tratos aos animais, no endereço: Avenida César Rafaeli Neto n.º 163, Bairro Jardim Alvinópolis 2 em Atibaia.

162/2025 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza. Indica

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de roçada e limpeza em caráter de urgência nas vias que seguem: Jardim São Felipe; Jardim Santo Antônio; Jardim Cilar; Campos de Atibaia;

163/2025 de autoria do Vereador Dr. Denig. Indica ao Excelentíssimo

Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a realização de estudos e execução de asfaltamento, na Rua Emanuel Carlos Garcia da Silva, no bairro Jardim Estância Brasil.

Vereadores inscritos em Tema Livre:

Derek Ishida Bonjardim

Antonio Carlos de Lima Carlinhos do Portão

Takao Ikeda - Coronel Ikeda

Lucas Cardoso

Fernando Soares de souza - Fefe

Lucas Garcia

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth - Pi do Judó

José Bernardo Denig - Dr. Denig

Presidente Julio Cesar Mendes

Ademilson Militão

Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth - Pi do Judó

José Bernardo Denig - Dr. Denig

Presidente Julio Cesar Mendes

Na sessão de 04 de fevereiro de 2025, 11 Vereadores estiveram presentes e foram apresentados: 163 Indicações, 03 Projetos de Lei, 1 Projeto de Resolução e 01 Moção.

A 1ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através link:

<https://www.youtube.com/watch?v=F13FynMQhyU>

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Proc Adm n.º 50/2024; Pregão Eletrônico n.º 001/2024; Contrato n.º:014/2024; Objeto: Convalidação da contratação de fornecimento de bens de informática 06 (seis) impressoras multifuncionais; Prazo de vigência contratual: 04 de fevereiro de 2025 a 04 de agosto 2025; Dotação: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura do contrato: 04 de fevereiro 2025

Valéria Silveira Cardoso

Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JÚLIO CÉSAR MENDES

- Presidente -

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento Contrato

Contratado: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA: Proc Adm n.º 50/2024; Pregão Eletrônico n.º 001/2024; Contrato n.º:015/2024; Objeto: convalidação da contratação de fornecimento de bens de informática 10 (dez) computadores desktop tipo all-in-one (ampla participação) e 03 (três) computadores desktop tipo all-in-one (cota reservada); Prazo de vigência contratual: 04 de fevereiro 2025 à 04 de agosto 2025; Dotação: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura do contrato: 04 de fevereiro 2025

Valéria Silveira Cardoso

Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JÚLIO CÉSAR MENDES

- Presidente -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3738-7C49-B4E8-CD16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 08/02/2025 11:11:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3738-7C49-B4E8-CD16>